



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 104 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1986.

ABRE NA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO, O CRÉDI
TO SUPLEMENTAR NO VA
LOR DE CZ\$ 3.000,00
(TRES MIL CRUZADOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA
GRANDE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, da
Lei nº 3.154, de 06 de Janeiro de 1972, e de acordo com a Lei nº
847, de 12 de Dezembro de 1985, e de Lei nº 862, de 09 de Outu
bro de 1986.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secre
taria de Administração, o crédito suplementar no valor de CZ\$...
3.000,00 (TRES MIL CRUZADOS), para reforço da seguinte Dotação
Orçamentária:

04	Secertaria de Administração
04.01	Gabinete do Secretário
04.01.03.07.021.2.04	Manutenção e Enc. das Secertarias
3.0.0.0.0	Despesas Correntes



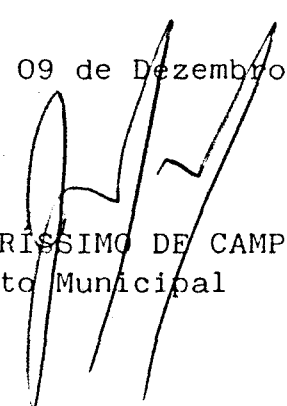
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.2.5.2 Transferências à Pessoas
3.2.5.3 Salário Família
CZ\$ 3.000,00 (TRES MIL CRUZADOS)

ARTIGO 2º - As despesas de que trata o Artigo 1º da Presente Lei, será coberto com recursos oriundos do Excesso de Arrecadação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Várzea Grande, 09 de Dezembro de 1986


JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal